

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO DA P. Nº059/2024 - CARLOS MENEZES DA SILVA- LICENÇA PRÊMIO - ERRO DE DIGI-
TAÇÃO DO NÚMERO DA PORTARIA
P.Nº 060/2024- ACHIBALDO NUNES DOS SANTOS - CONVENÇÃO EM TEMPO DE SERVIÇO - LICENÇA
P.N.º 061/2024 - VIVIANE DOS SANTOS VITORIA - ESTABILIDADE AO SERVIÇO PÚBLICO
P.N.º062/2024 - DEIVISON DE ALMEIDA CERQUEIRA - LICENÇA PRÊMIO
P.N.º063/2024 E 64/2024 - AGAMENON MENDES CERQUEIRA - LICENÇA PRÊMIO

DECRETO

D.Nº014/2024 - REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR 195/2022

EXTRATO

EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO FAZ ATLETA



REPUBLICAÇÃO DA P. Nº059/2024 - CARLOS MENEZES DA SILVA- LICENÇA PRÊMIO - ERRO DE DIGITAÇÃO DO NÚMERO DA PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 59

DE

01 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 136 da Lei Municipal n.º 799 de 28 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **CARLOS MENEZES DA SILVA**, Fiscal Administrativo, matrícula n.º 0176, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Modernização e Informação, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 15 de fevereiro de 2024 e término 14 maio de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido entre 22.08.2010 à 21.08.2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de fevereiro de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



P.Nº 060/2024- ACHIBALDO NUNES DOS SANTOS – CONVENÇÃO EM TEMPO DE SERVIÇO – LICENÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 60

DE

06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o reconhecimento da conversão de duas licenças-prêmio em tempo de serviço ficto em dobro ante o direito adquirido antes da vigência da Emenda Constitucional 20/98 ao Procurador do Município ACHIBALDO NUNES DOS SANTOS.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS, Prefeito do Município de Itaberaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso XXIX da Lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o quanto constante no Processo Administrativo PGMI nº 05/2023 em especial os Pareceres jurídicos exarados.

RESOLVE

Art.1º. RECONHECER o tempo de serviço ficto em dobro pelas duas licenças-prêmio não gozadas ao servidor **ACHIBALDO NUNES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 0712.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



P.N.º 061/2024 – VIVIANE DOS SANTOS VITORIA – ESTABILIDADE AO SERVIÇO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 061

DE

07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento da norma expressa no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo texto da Emenda Constitucional n.º 19 de 04 de junho de 1998;

CONSIDERANDO que tal texto constitucional fixa que, após 3 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público tornam-se estáveis, desde que aprovados pelo Comitê Técnico de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO que a ESTABILIDADE é um direito outorgado ao servidor estatutário, nomeado em virtude de concurso público, de permanecer no serviço público após três anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO que o trabalho do Respeitável Comitê Técnico de Avaliação é justamente selecionar o bom servidor daquele que deve ser excluído do serviço público em homenagem ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO que o serviço público deve ser exercido por pessoas capazes e comprometidas e que, tanto quanto na iniciativa privada o comprometimento do servidor com o serviço público deve ser diário e constante;

CONSIDERANDO finalmente que o servidor aprovado pelo na Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório faz jus à outorga de seu direito à estabilidade no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1.º **OUTORGAR** à servidora **VIVIANE DOS SANTOS VITORIA**, investido no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula n.º 1608, lotada na Procuradoria Geral do Município, o direito à estabilidade no serviço público municipal, em decorrência da aprovação do Estágio Probatório.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



P.N.º062/2024 – DEIVISON DE ALMEIDA CERQUEIRA – LICENÇA PRÊMIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 62

DE

07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 136 da Lei Municipal n.º 799 de 28 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **DEIVISON DE ALMEIDA CERQUEIRA**, Agente de Endemias, matrícula n.º 1175, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 01 de fevereiro de 2024 e término 30 abril de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido entre 13.03.2008 à 12.03.2013.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



P.N.º063/2024 E 64/2024 - AGAMENON MENDES CERQUEIRA - LICENÇA PRÊMIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 063

DE

07 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 136 da Lei Municipal n.º 799 de 28 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **AGAMENON MENDES CERQUEIRA**, Coordenador Pedagógico - NU-III, matrícula n.º 1037, lotado Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 06 de fevereiro de 2024 e término 05 maio de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03.03.2013 à 02.03.2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de fevereiro de 2023.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 064

DE

07 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 136 da Lei Municipal n.º 799 de 28 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **AGAMENON MENDES CERQUEIRA**, Professor NU-III, matrícula n. 0991, lotado Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 06 de fevereiro de 2024 e término 05 maio de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01.10.2012 à 30.09.2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de fevereiro de 2023.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



D.Nº014/2024 – REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR 195/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



DECRETO N.º 014

DE

29 DE JANEIRO DE 2024

REGULAMENTA, EM ÂMBITO MUNICIPAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA GARANTIR AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL; ALTERA A LEI COMPLEMENTAR NACIONAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), PARA NÃO CONTABILIZAR NA META DE RESULTADO PRIMÁRIO AS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS AOS DEMAIS ENTES DA FEDERAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DAS CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS E ECONÔMICAS NO SETOR CULTURAL DECORRENTES DE CALAMIDADES PÚBLICAS OU PANDEMIAS; E ALTERA A LEI NACIONAL Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, PARA ATRIBUIR OUTRAS FONTES DE RECURSOS AO FUNDO NACIONAL DA CULTURA (FNC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABERABA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a LEI COMPLEMENTAR NACIONAL Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, criada para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural e para os trabalhadores da Cultura;

CONSIDERANDO o **DECRETO NACIONAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023**, destinado a regulamentar a Lei Paulo Gustavo (LEI COMPLEMENTAR NACIONAL 195/2022);

CONSIDERANDO a separação das competências de cada ente público em relação aos instrumentos de aplicação dos recursos.

CONSIDERANDO que compete aos estados e municípios a edição de regulamentações complementares para elaboração dos editais e aplicação dos recursos, nos termos do o decreto 11.525/2023.

CONSIDERANDO as necessidade de atender aos interesses locais nos termos do art. 30 da Constituição Federal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Município de Itaberaba recebeu da União, através do programa 30882120230002 do Ministério do da Cultura, em parcela única, no exercício de 2023, o valor de R\$ 581.388,28 (quinhentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) de acordo com o plano de ação Nº 30882120230002-012935 para aplicação em ações de apoio ao setor cultural, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Itaberaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa, executará diretamente os recursos de que trata a LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, denominada "Lei Paulo Gustavo", mediante editais e programas que contemplem os artigos 6º (desenvolver ações emergenciais por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas do setor do audiovisual) e 8º (apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária das demais áreas da cultura) da referida lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa com o auxílio do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 3º deste decreto e das demais Secretarias Municipais competentes à implementação e execução da Lei Paulo Gustavo, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para a realização dos editais e chamadas públicas.

Art. 3º Fica criado o Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, com as seguintes atribuições:

- I - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;
- II - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Itaberaba, para a distribuição dos recursos na forma prevista na LEI COMPLEMENTAR NACIONAL Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, e observando-se o artigo 4º deste decreto;

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



III - Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 2º deste decreto;

IV - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Itaberaba;

V - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos, em âmbito municipal, a LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.

VI - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Itaberaba.

Art. 4º A Secretária Municipal Cultura, Turismo e Economia Criativa poderá expedir portaria para complementar, esclarecer e orientar a execução da LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, inclusive no tocante à forma de execução e a composição do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Compete a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa distribuir os recursos previstos no artigo 6º da LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, destinados a área do audiovisual, compreendendo a produção de filmes e vídeos de curta-metragem, videocliques, cinemas de rua, cinemas itinerantes, apoio a salas de cinema, cursos e oficinas de formação, através da elaboração e publicação de editais.

Art. 6º Compete a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais em observância ao disposto no artigo 8º da LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º É assegurada a participação da sociedade civil para sugestões dos editais fomento através de consulta pública, bem como o acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos recursos oriundos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 através dos canais da ouvidoria municipal;

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



Art. 8º Todas as informações de interesse público (matérias, textos informativos, cartilhas, publicações, etc.) relativas à aplicação da LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, em âmbito local, ficarão disponíveis no endereço <https://www.itaberaba.ba.gov.br>.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa, poderá regulamentar o presente decreto via portaria no que for necessário para sua fiel implementação.

Art. 10º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de janeiro de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com



EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO FAZ ATLETA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 002-2024
Rescisão do Termo de Adesão nº 001-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CONTRATADA: ADEVALDO NASCIMENTO OLIVEIRA

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 003-2024
Rescisão do Termo de Adesão nº 003-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CONTRATADA: ANDRE DA SILVA SANTOS

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 004-2024
Rescisão do Termo de Adesão nº 004-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CONTRATADA: ANDRE LUIZ ARAUJO ALVES

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 005-2024
Rescisão do Termo de Adesão nº 005-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL



Termo de Rescisão Contratual nº 006-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 006-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: ARRISSON DOS REIS GOMES

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 007-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 007-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: ARTHUR NOLACIO DE SANTANA

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 008-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 008-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: ARIVALDO DE ARVALHO PINHO

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 009-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 009-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: CAIQUE DE SOUZA PINHEIRO

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL



Termo de Rescisão Contratual nº 010-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 010-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: CLAUDIONOR SANTOS MASCARENHAS JUNIOR

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 011-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 011-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: CRISTINO OLIVEIRA SILVA

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 012-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 012-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: EDIELSON AMORIM DA SILVA

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 013-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 013-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: EDERNIVAL DE OLIVEIRA MACEDO

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL



Termo de Rescisão Contratual nº 014-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 014-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: EVANILDO ANSELMO SANTANA

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 015-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 017-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: FREDSON MANOEL CRUZ LIMA

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 016-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 018-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: LEANDRO MESSIAS DA SILVA MOREIRA

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 017-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 019-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL



Termo de Rescisão Contratual nº 018-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 020-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: HEITOR PEREIRA ROCHA

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 019-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 021-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: JOÃO CARLOS BARBOA DOS SANTOS

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 020-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 022-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: JOÃO LUIZ MASCARENHAS DOS SANTOS

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 021-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 025-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL



Termo de Rescisão Contratual nº 022-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 026-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: ROBSON JESUS DE MATOS

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 023-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 027-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: LUIS ADAULTO AMORIM GONÇALVES

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 024-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 028-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: LUIZ EDUARDO MASCARENHAS DOS SANTOS

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 025-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 029-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: LUCAS MASCARENHAS DA COSTA

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 026-2024



Rescisão do Termo de Adesão nº 030-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: LEONARDO BARBOSA DA CRUZ

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 027-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 031-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: MATEUS CRUZ DA SILVA

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 028-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 032-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: WELLINGTON SILVA MOTA

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 029-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 033-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: SILVINO DE ALMEIDA MAGALHÃES

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 030-2024



Rescisão do Termo de Adesão nº 034-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: RAFAEL SILVA SANTANA OLIVEIRA

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 031-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 035-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: MURILO SOUZA DA SILVA

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 032-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 036-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: MATEUS SANTOS SOUZA

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Contratual nº 033-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 037-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: SAMUEL ALVES DOS SANTOS

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL



Termo de Rescisão Contratual nº 034-2024

Rescisão do Termo de Adesão nº 038-2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: GEONE CRUZ DA SILVA

OBJETO: Rescindir nas formas das cláusulas abaixo, o Termo firmado em 10/10/2023 e termino em 10/10/2024, objetivando O presente TERMO objetiva formalizar o Compromisso do (a) CONTEMPLADO (A) a CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA do **PROGRAMA FAZ ATLETA ITABERABA** para fins de recebimento dos benefícios aprovados.